

geral

Professor de Pinda vence fase estadual Prêmio Educador Transformar

O professor André Geraldo Cursino, do 5º ano B, da escola municipal José Gonçalves da Silva 'Seu Juquinha', no Liberdade, venceu a etapa estadual do Prêmio Educador Transformar - organização pela Bett Educar em parceria com o Sebrae. A etapa reuniu projetos de centenas de professores de todo o Estado de São Paulo. Com a vitória, André Geraldo Cursino se classificou para a fase nacional, que conta com 3460 inscritos.

Para vencer o prêmio, o professor desenvolveu o projeto "Pontos Cardeais", que foi realizado em 2023 com alunos da escola.

"Estou muito feliz pelo reconhecimento, pelo prêmio e muito esperançoso para a fase nacional. Estar entre os primeiros já era motivo de orgulho, mas ser o vencedor me deixa ainda mais feliz. Foi uma etapa muito acirrada, com projetos incríveis de professores de todo o estado", disse André Cursino.

Ele explicou que projeto propõe que "os alunos encontrem um 'tesouro' escondido pelo professor nas dependências da escola, porém para alcançarem este objetivo precisariam realizar algumas missões propostas".

De acordo com ele, por meio de Metodologias Ativas, "os alunos deveriam formar equipes e buscar informações sobre os pontos cardeais e a bússola, recorrendo aos meios que mais fizessem sentido a eles (material impresso ou internet). Toda a proposta foi realizada de maneira que os alunos atuassem como protagonistas, por meio de pesquisas, análises, diálogos, experimentações e por fim a testagem colaborativa na busca do referido tesouro. Sendo assim, cada etapa consistia em tornar o aluno um sujeito capaz de buscar, refletir, colaborar e atuar de forma efetiva para a resolução de um problema real, tornando a aprendizagem mais significativa",

completou o educador.

O projeto interdisciplinar envolveu as disciplinas de Geografia, Ciências, Matemática e Língua Portuguesa. Além de contar com as Metodologias Ativas, a abordagem Mentalidades Matemáticas e o uso de tecnologias.

André Geraldo Cursino dedicou aos familiares, professores e alunos. "Agradeço a todos os meus familiares pelo apoio, a toda equipe da escola "Seu Juquinha" pela parceria e, principalmente, aos meus incríveis alunos e alunas, que são o centro de todo o projeto. Dedico a eles este prêmio".

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, afirmou que "fica muito honrada em saber que um professor da rede municipal está entre os finalistas. Isso é motivo de muito orgulho para todos nós da Secretaria. Isso também motiva os demais professores, mostra a capacidade dos nossos profissionais e, principalmente, que temos

um corpo técnico qualificado para educar as nossas crianças. É uma honra para toda a cidade. Não é a primeira vez que o André é premiado, pois ele já recebeu prêmios importantíssimos anteriormente".

O prefeito, Dr. Isael Domingues, afirmou que o prêmio para o professor chega na semana muito especial para o município, pois a Prefeitura anunciou a chegada de mais 95 professores, passando a cerca de 1.200 profissionais, e ainda realiza a entrega de material e uniforme escolar. "Parabéns ao professor André pelo reconhecimento. Ficamos muito felizes em saber que nosso profissionais desenvolvem uma grande trabalho, o que representa um ganho significativo na qualidade do ensino de nossas crianças. Você é um grande profissional e que sua conquista sirva de inspiração para todos os professores, e também aos nossos alunos", finalizou.



Professor André Geraldo Cursino



André Geraldo Cursino dedicou o Prêmio Educador Transformar aos familiares, professores e alunos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

15º FABIANA RODRIGUES COSTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **02/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1 doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024

Fica o **CONSELHEIRO FABRICIO DANTAS**, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, convocado a comparecerem, na data abaixo, para realização de reunião junto a mesa diretora deste conselho e assinatura de advertência, conforme definido em última reunião.

Data: 23/03/2024 (sábado)
Local: Museu Histórico e Pedagógico Don Pedro I e Dona Leopoldina.
Horário: 09h00 (nove horas)

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do CMPDCN

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e os 5 Suplentes subsequentes aos titulares, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, representantes do poder público e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "2ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Posse dos novos conselheiros
- Material de Apresentação do Conselho
- Análise dos dados do IBGE (população negra) da cidade
- Sugestão de ações e políticas para 2024
- Informes gerais

Data: 23/03/2024 (sábado)
Local: Museu Histórico e Pedagógico Don Pedro I e Dona Leopoldina.
Horário: 10h00 (dez horas)

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do CMPDCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 019/2024 (PMP 1311/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 20/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de modalidades, para atender campeonatos organizados ou apoiados pela Semelp, bem como emendas impositivas pelo período de doze meses" em favor das empresas: VIANA & ANTÔNIO LTDA - ME, os seguintes itens: 01 – 119,00; 03 – 119,00; 04 – 129,00; F B COSTA ESPORTES ME, o seguinte item: 02 – 149,00.

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 02/2024 (PMP 22061/2023)
A autoridade superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, negou provimento em 20/03/2024 à impugnação interposta pela empresa REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOÇÕES EIRELI (Via Licitar), na licitação supra que cuida de "Aquisição de mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, conforme demanda da secretaria municipal de educação". Fica mantida a abertura do Certame na data especificada em Edital sem alteração do Ato Convocatório.

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 08/2024 (PMP 891/2024)
Na licitação supra que cuida de "Locação do imóvel situado a Rua Francisco Glicério, nº 453, Vila Nair, para funcionamento das atividades do DAT - Departamento de Atenção ao Servidor Público", foi firmado o contrato: Contrato 046/2024, de 14/03/2024, no valor de R\$ 4.200,00 mensais, vigente por 24 meses no valor total de R\$ 100.800,00, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada, empresa Nova Fritas Imóveis Ltda - Epp, o Sr. Alfredo de Freitas de Almeida e locadores, Sr. Adilson Iragy Bassaneli Pereira e Sra. Mariza Aparecida Gomes Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.213, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo 11.684/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a efetivação do registro no CRIA do "Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara – Quadra Z", previsto no art. 3º da Portaria Geral nº 5.851, de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias - Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de março de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.214, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Lucas Lima Sousa para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e Lazer, a partir de 1º de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de março de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A UNIMED DE PINDAMONHANGABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, Mombaca – Shopping Pátio Pinda, 1º andar, sala 1, Pindamonhangaba - SP, CEP 12421705, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.155/0001-39, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 34.234-3, em cumprimento ao disposto no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.656/98, vem NOTIFICAR os beneficiários relacionados, por estarem em local incerto e não sabido, que constam de nosso sistema mensalidades em aberto:

CARTÃO UNIMED	CPF - BENEFICIÁRIO / RESP. FINANCEIRO
057100021500016	081.059.42XX-X
057200047400010	471.876.18XX-X
057200226600018	577.119.89XX-X
057200269100015	327.492.45XX-X
057200160700014	019.555.03XX-X
057200288200010	155.418.23XX-X
057200015000015	450.000.15XX-X

Solicitamos, assim, a quitação imediata das parcelas em atraso, para que possa a notificante dar continuidade ao plano de saúde, notificando-os que, caso a quitação não ocorra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, o contrato será automaticamente rescindido.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrar em contato com o setor financeiro, situado à Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, sala 1 - Bairro Mombaca (Shopping Pátio Pinda) apresentando comprovantes.



Conselho de Defesa do Meio Ambiente



CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Pindamonhangaba, 21 de março de 2024.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "2ª Reunião Extraordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir: Prestação de Contas Projeto Conservador da Natureza; Alterações Plano Diretor;

Informações Gerais:

Dia: 02/04/2024 (terça-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)
Local: Presencial na Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200
Link da sala virtual: meet.google.com/rqs-bjkd-xab
Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Maria Eduarda San Martin
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.595, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 4.811, de 09 de março de 2012, que declara de utilidade pública área de terreno urbana para construção de quadra poliesportiva e campo de futebol.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A -

Art. 1º Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 4.811, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Maria Célia dos Santos Braga e Luiz Fernando de Carvalho Braga, localizada na esquina da Rua Orlando Narciso Custódio com a Rua João Maria Pires, necessária para implantação de quadra poliesportiva, campo de futebol, prédio público e logradouro público, no Bairro Santa Cecília, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves Cesar Costa - Secretário de Habitação
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de março de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.212, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo 12.984/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a efetivação do registro no CRIA do "Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara – Quadra Y", previsto no art. 3º da Portaria Geral nº 6.037, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias - Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de março de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **08 de abril de 2024 (segunda-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e das outras providências. As Propostas, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura a partir de 27/03/2024 (quarta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias-obras-e-planejamento>**

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

ISAIEL DOMINGUES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrel-TioeCCi7YSib>, que também está disponível do site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrel-TioeCCi7YSib>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente